



0070  
Fls. 2  
Proc. N.º 98/96  
Dr

**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 62 /96**

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, a necessidade urgente de determinar ao órgão competente, providências junto a ELETROPAULO, visando que sejam executadas as ligações de energia elétrica domiciliar nos barracos existentes no alto da Vila Ceres, tantas quantas forem necessárias.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de fevereiro de 1996.

  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a propositura, devido ao fato de no local acima citado haver uns 100 (cem) números de ligações clandestinas, conforme fotos em anexos, ligações essas que poem em perigo a vida dos moradores daquela localidade, pois é sabido que alguns barracos já foram totalmente destruídos pôr incêndios provocados pôr curto-circuito. Até o presente momento tivemos a felicidade dos danos serem apenas materiais.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 12 02 196

  
Presidente

Ofício 105 - 13.02.96



0071

Fls. N.º 3  
Proc. N.º 78/96  
Dr

9

*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

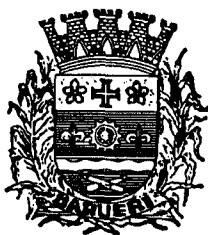
LIGAÇÕES CLANDESTINAS



**Local:** RUA ANTONIO CARLOS

**Bairro:** VILA CERES

**Poste:** 21/17047 BAR 14/777



0073

Fls. N.º	4
Proc. N.º	98/96
	DR

10

*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIGAÇÕES CLANDESTINAS



*Local:* Rua Antonio Carlos

*Bairro:* Vila Ceres

*Poste:* 21/17047 BAR 14/777



0073

Fis. N.º 5  
Proc. N.º 98/96  
Dr.

11

*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIGAÇÕES CLANDESTINAS



*Local:* Rua Antonio Carlos

*Bairro:* Vila Ceres

*Poste:* 21/17047 BAR 14/777

